

**PROCESSO Nº 35706/2021**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 013/2021 – PARCERIA VOLUNTÁRIA 05/2021**

**1. OBJETO:**

1.1. A transferência de recursos financeiros, a título aquisição de vagas para o acolhimento de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos em situação de vulnerabilidade socioassistencial.

**2. ENTIDADE PARCEIRA:**

2.1 ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMOR PERFEITO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 10.812.322/0001-99, com endereço situado no Rincão Despraído, s/s, interior, CEP nº 96540-00, Agudo –RS.

**3. VALORES DA PARCERIA:**

3.1. Será repassado o valor de R\$ 96.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para o período de maio de 2021 a abril de 2022.

3.2. O valor repassado será mediante 12 parcelas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) cada.

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. As despesas decorrentes deste processo serão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CATEGORIA INSTITUCIONAL

Depto de Proteção Social e Especial

08.243.0003.2.151.00 – FMAS – Manutenção dos Serviços, Programa e Projetos de

Proteção Especial

CATEGORIA ECONÔMICA

3.3.90.39.01.0000 – Instituições de caráter assistencial.

Recurso financeiro: 001 - Livre.

**5. JUSTIFICATIVA:**

5.1 O Abrigo Transitório Amor Perfeito tem como objetivo o acolhimento de crianças e adolescentes sem condições de permanecer com seus familiares ou vivenciando situação de violência e/ou negligência, que contribui, assim, para a redução das violações dos seus direitos socioassistenciais;

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 31, Caput, da Lei 13.019/2014, e Art. 17 do Decreto nº 31/2017.

Restinga Sêca, 02 de junho de 2021.

  
**Paulo Ricardo Salerno**  
Prefeito Municipal

  
**Flávio Lopes Júnior**  
Gestor da Parceria